Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

# I M P R E N S A  E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia | 77 3491-2921 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO N° 2145 DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## CONTRATOS

- CONTRATO Nº 166/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: SAMUEL ALMEIDA COSTA-ME - CNPJ Nº 10.868.473/0001-69
- CONTRATO Nº 167/2023 - PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 - CONTRATADA: SAMUEL ALMEIDA COSTA-ME - CNPJ Nº 10.868.473/0001-69

## AVISOS

- ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2023 - SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇAO NA ESCOLA PALÁCIO DO SABER.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

# DECRETO Nº 2145, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

*"Dispõe Sobre Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo viso é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no dia **30 de agosto de 2023**, exceto, nos órgãos de plantão



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

ininterrupto indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

**Art. 2°** - Os procedimentos licitatórios marcados para o dia que foi decretado ponto facultativo no âmbito do Município de São Félix do Coribe/BA, ocorrerão normalmente nos horários estabelecidos em seus respectivos editais.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2023.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 166/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº049/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 – Signatário: Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito Municipal**.**

**CONTRATADA**: Samuel Almeida Costa-ME - CNPJ nº 10.868.473/0001-69– Signatário: Samuel Almeida Costa, Proprietário.

**OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, na manutenção dos serviços públicos deste município.

**VIGÊNCIA:** 24.08.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL**: R$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2023.

São Félix do Coribe - BA, 24 de agosto de 2023.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 167/2023**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº049/2023.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.418.700/0001-17 – Signatário: Rita de Cássia Viana Costa – Secretária Municipal**.**

**CONTRATADA**: Samuel Almeida Costa-ME - CNPJ nº 10.868.473/0001-69– Signatário: Samuel Almeida Costa, Proprietário.

**OBJETO:** aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

**VIGÊNCIA:** 24.08.2023 a 31.12.2023.

**VALOR GLOBAL**: R$20.170,00 (vinte mil e cento e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2023.

São Félix do Coribe - BA, 24 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Viana Costa
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº050/2023, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto serviço de instalação de posto de transformação em 150KVA na Escola Palácio do Saber, na manutenção dos serviços públicos deste município. O procedimento será efetivado no dia 31.08.2023, às 09:00h, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 28.08.2023. 77-3491-1828/1433.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:15 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FA9-163B-6B44-4656-CA1E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 7FA9-163B-6B44-4656-CA1E

**Hash do Documento**

8c17b3e083e41490f1232d3630f2af3a7ee8ceb42f72874baea5620398fcba5a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/08/2023 17:15 UTC-03:00